PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13 / 12 / 2025
Nº 10.163 Pág. B1
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLE 113/2025

LEI 4.187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 4.170, de 05 de novembro de 2025, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.170, de 05 de novembro de 2025, que autorizou a desapropriação do imóvel denominado Lote nº 02 da Quadra 09 do Loteamento Vila Santa Maria, com área de 235,60 m², inscrito na matrícula nº 50.017 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR.

Art. 2° A revogação prevista nesta Lei decorre da decisão administrativa de adoção de modalidade mais vantajosa, consistente na realização de futura permuta para obtenção do imóvel necessário ao atendimento do interesse público.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.12.12 13:22:04 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal